



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 014 DE 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Enfrentamento das Hepatites Virais no Amazonas, com enfoque na Hepatite Delta.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 312ª Reunião 250ª Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995 e;

CONSIDERANDO o conteúdo do **Processo nº 17101.001804/2018-28**, onde solicita inclusão de pauta na reunião do CES/AM para apresentação, discussão e deliberação do Plano de Enfrentamento das Hepatites Virais no Amazonas, com enfoque na Hepatite Delta;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Enfrentamento das Hepatites Virais no Amazonas, com enfoque na Hepatite Delta, apresentada pela Enfermeira **Joanuacely Medeiros Magalhães**, na Reunião Ordinária do CES/AM, dia 29 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Análise e Parecer da Relatoria emitido pela conselheira **Heliana Nunes Feijó Leite**, sobre o Plano de Enfrentamento das Hepatites Virais no Amazonas, com enfoque na Hepatite Delta, a qual recomenda aprovação do Plano por este colendo Conselho.

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Enfrentamento das Hepatites Virais no Amazonas, com enfoque na Hepatite Delta.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de julho de 2017.

Francisco Deodato Guimarães
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução nº. 014/2018 – CES/AM, datada de 31 de julho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

Francisco Deodato Guimarães
Secretário de Estado da Saúde